



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 19/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Subsequente ao ensino médio, ofertado pelo Campus Picuí.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, com base com base no § 3º do artigo 10 e no caput do mesmo artigo da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 42ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23167.001262.2016-60 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Mineração Subsequente ao ensino médio, a ser ofertado pelo Campus Picuí, estabelecido no acesso à Rodovia PB 151, S/N, Bairro Cenicista, município de Picuí, estado da Paraíba, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma: Subsequente

Denominação do Curso: Curso Técnico em Mineração

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Local de oferta: IFPB - Campus Picuí

Duração: 02 anos

Carga Horária: 1.350 h/r

Estágio: 240 h/r

Turno: Vespertino

Vagas semestrais: 40

Art. 2º A presente Resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 29/06/2020 16:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 104260

Código de Autenticação: 96a744faea



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701